

1.191 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5110091-65.2020.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.365.767-1	Denise Machado De Lima	ANPOL	11.05.2022	I	D	II	A	07.05.2022

1.192 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a progressão da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5034823-34.2022.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1300873-5	Eliane De Queiroz Lemes	TPOL	21/01/2021	I	C	I	D	01/01/2021

1.193 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5034823-34.2022.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1300873-5	Eliane De Queiroz Lemes	TPOL	15/01/2022	I	D	II	A	01/01/2022

1.194 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a progressão da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5058131-70.2020.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.356.031-3	Shirley Rocha Silva Da Costa	TPOL	21.01.2021	I	C	I	D	01.01.2021

1.195 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5058131-70.2020.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.356.031-3	Shirley Rocha Silva Da Costa	TPOL	15.01.2022	I	D	II	A	01.01.2022

1.196 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a progressão da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5108929-35.2020.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.354.944-9	Roberta Campos Prata	TPOL	21.01.2021	I	C	I	D	01.01.2021

1.197 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5108929-35.2020.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.354.944-9	Roberta Campos Prata	TPOL	15.01.2022	I	D	II	A	01.01.2022

1.198 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito as progressões da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5146108-03.2020.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data De Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.367.886-7	Thais Mayara Gomes De Castro Silva	TPOL	12/10/2022	II	A	II	B	25/09/2022

22 1716625 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 8.240, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
Altera a Resolução nº 8.160, de 26 de fevereiro de 2021, que define diretrizes para atuação dos servidores da Polícia Civil de Minas Gerais na cadeia de custódia da prova.
O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013,
considerando o teor da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais nos autos do Processo nº 1.0000.22.037016-7/001, publicado em 6 de outubro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – O § 5º do art. 6º da Resolução nº 8.160, de 26 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“§ 5º – Enquanto não implantadas a Central de Custódia da PCMG e as Unidades Regionais de Custódia, o envio de que trata o §3º será realizado para as respectivas unidades de perícia em todo o Estado.
Art. 2º – Fica inserido o § 5º ao art. 8º da Resolução nº 8.160, de 2021, com a seguinte redação:
“§ 5º – Cabe ao Delegado Regional ou ao Chefe de Divisão Especializada, na hipótese de não atendimento do prazo do caput deste artigo, decidir sobre o descarte do vestígio periciado”.
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

22 1716623 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

77.616 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 1013/2022PCMG/3DEPPC/VESPASIANO/CH CART, visando à regularização funcional, Adriano Damião de Oliveira Santos, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.479.864-9, para prestar serviços no 3º Departamento de Polícia Civil de Vespasiano, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Sabará/ 4º DRPC Sabará/ 3º Depto. Vespasiano.

77.617 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 2301/2022PCMG/SPGF, visando à regularização funcional, Francisco Marcelo Cardoso Júnior, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.479.864-9, para prestar serviços na Diretoria de Material Bélico/ SPGF, procedente da Diretoria de Aquisições/ SPGF.

77.618 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Lara Spalla de Araújo, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.479.903-5, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Araxá/ 2º DRPC Araxá/ 5º Depto. Uberaba, procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Frutal/ 5º Depto. Uberaba.

77.619 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5110091-65.2020.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Denise Machado de Lima, Masp 1.365.767-1, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 06/08/2020.

77.620 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5110091-65.2020.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Denise Machado de Lima, Masp 1.365.767-1, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 06/08/2022.

77.621 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5034823-34.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Eliane de Queiroz Lemes, Masp 1.300.873-5, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 29/09/2020.

77.622 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5034823-34.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Eliane de Queiroz Lemes, Masp/ Admissão 1300873-5, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 29/09/2022.

77.623 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5058131-70.2020.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Shirley Rocha Silva da Costa, Masp 1.356.031-3, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 28/02/2020.

77.624 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5058131-70.2020.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Shirley Rocha Silva da Costa, Masp 1.356.031-3, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 28/02/2022.

77.625 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5108929-35.2020.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Roberta Campos Prata, Masp 1.354.944-9, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 29/07/2020.

77.626 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5108929-35.2020.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Roberta Campos Prata, Masp 1.354.944-9, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 29/07/2022.

77.627 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5146108-03.2020.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Thais Mayara Gomes de Castro Silva, Masp 1.367.886-7, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 25/09/2022.

77.628 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 42.251 de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Dispensa o servidor a seguir nominado de exercer a função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.480.488-4	Anne Karolinne de Alcântara Soares Ramos	Investigador de Polícia	1510049

22 1716622 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

DRH – O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,

- Promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 16Jan22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 17Jan22 o nº119.093-3, Subtenente Rodrigo Oliveira Púbio, da AAS. Tem direito ao provento integral de seu posto, ao 6º quinquênio e Adicional Trintário a partir de 16Jan22.

- Promove a Graduação de 1º Sgt OPRBM, a partir de 14Out22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 15Out22 o nº117.504-1, 2º Sgt Anderson Carlos Elias, do 3º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintário a partir de 14Out22.

- Promove a Graduação de 1º Sgt OPRBM, a partir de 26Set22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 27Set22 o nº111.292-9, 2º Sgt Waldisney dos Santos Cachoiera, do CSM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintário a partir de 26Set22.

- Promove a Graduação de 1º Sgt OPRBM, a partir de 06Out22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 07Out22 o nº115.977-1, 2º Sgt Nivaldo José da Silva, do 3º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintário a partir de 05Out22.

- Promove a Graduação de 2º Sgt OPRBM, a partir de 16Ago22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 17Ago22 o nº132.569-5, 3º Sgt Alexandre da Silva Rios, do 10º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 4º quinquênio a partir de 08Set20.

22 1716277 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 405/2022 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, EXONERA A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea a, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, CLÁUDIA HELENA VIEIRA FREITAS, MASP1309589-8, do cargo de provimento Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária, a partir de 22/11/2022.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

21 1715523 - 1

PORTARIA IMA Nº 2190, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
CONSTITUI COMISSÕES ESPECIAIS ENCARREGADAS DE INVENTARIAR BENS FÍSICOS E FINANCEIROS.
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.859/2020, com a finalidade de atender à disposição do artigo 3º, do Decreto Estadual nº Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º – Constituir Comissões Especiais encarregadas de inventariar bens físicos e financeiros, bens patrimoniais em uso ou estocados e materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares desta Autarquia, inclusive imóveis para o encerramento do exercício de 2022. Parágrafo único – As Comissões terão como coordenadores os servidores: Marcelo da Silva Moraes –Masp: 1237721-4 (presidente); Luiz Felipe Ferreira-Masp: m1489558-5; Leene Neres da Silva – Masp:1017367-2; Natália Abreu dos Anjos – Masp: m1467963-3; Jomar Otávio Zatti–Masp:1017570-1; Renata Nobre Vieira–Masp:0326691-3; Alexandre Machado Barbosa–Masp:1269078-0 que, além das atribuições de coordenação e supervisão dos trabalhos, ficarão responsáveis pelo recebimento dos relatórios de cada Comissão e pela elaboração do relatório final.

Art. 2º – Constituir Comissões Especiais encarregadas de inventariar bens físicos.
Parágrafo 1º - É Obrigatório dar prioridade e condições à comissão de inventário para executar os trabalhos nos termos do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022. Parágrafo 2º - Os chefes das unidades serão responsáveis por apresentarem, aos membros da comissão, os termos de responsabilidades de bens cedidos para os servidores executarem atividades. Parágrafo 3º - Os chefes das unidades deverão manter um servidor de plantão de posse das chaves dos armários, gavetas, arquivos que estiverem com bens patrimoniais guardados para que a comissão tenha acesso de imediato aos mesmos. Art. 3º – As Comissões, a que se refere o Art. 1º, terão a seguinte composição, sob a presidência do primeiro membro de cada uma delas:
I – Belo Horizonte – Sede: Alexandre Machado Barbosa–Masp:1269078-0 (Presidente); Marcelo da Silva Moraes –Masp: 1237721-4; Ana Paula Silva LauerMasp: m295614-2; Jomar Otávio Zatti–Masp:1017570-1; José Ferreira Braga–Masp:9008004-4; Renata Nobre Vieira–Masp:0326691-3;
II Gerência da Rede Laboratorial – GRL (LQA/ LSA): LQA – Liliane Denize Miranda Menezes MASP 1017516-4 (Presidente); Paulo Rodrigues Lopes Filho– Masp:1119185-5 e Fernando Augusto Meira MASP 1213634-7; LSA – Evandro dos Reis Machado–

Masp:1136211-8 (Presidente); Cristiane Maria Gomes da Silva–Masp:1203051-6; Sáfira Rachel Milanez Drumond– Masp: 1212711-4. III –CR/Almenara: Diogo Alves Correia– Masp: 1304714-7 (Presidente); Danilo Lopes Sousa–Masp: 0932791-7; Felipe Pires de Almeida–Masp: 1165973-7. IV – CR/Belo Horizonte: Eustáquio Mendes Magalhães–Masp: 1017407-6 (Presidente); José Maria Mendes Magalhães–Masp: 1017335-9; Fábio Luciano Marques Soares – MASP: 1017331-8. V – CR/Bom Despacho: Artur Ferreira Gontogo–Masp: m1216946-2(Presidente); Gilson Arantes Gomes – Masp: m1017771-5; Nilton Raimundo de Assis – Masp: m1017294-8; Artur Ferreira Gontogo–Masp: m1216946-2. VI – CR/Carvelo: Reuber Miranda Guimarães–Masp:1017658-4 (presidente); Izaura Diniz Soares MASP: 1017805; Rodrigo Bonifácio Oliveira, MASP: 1164919-1. VII – CR/Governador Valadares: Polliana Campanha de Souza – 0391510-5 (presidente); Francisco Ferreira de Assis – 10173253; Marcelo da Silva Santos – 1209055-1 e Maurício Pereira de Oliveira – 1018524-7. VIII- CR/ Guanhães: Michelle Venuto dos Santos Andrade- MASP:1209149-2 (Presidente);Robson Duarte Gomes- MASP: 1202126 -Lucas Queiroz Soares- Masp: 1301629-0 IX – CR/Janaína: José Valter Soares Silva–Masp: 1017694-9 (Presidente); Josuelton Ribeiro Lima–Masp: 1162650-4 e Benonimo Lira Siqueira–Masp: 1184620-1. X- CR/Juiz de Fora: Eduardo Quaglio Serrão (Presidente) Masp: 1213858-2; Narley Jose Gomes Duarte- Masp: 1017097-5; Edmilson José de Paula- MASP 1017091-8; Osmane Moreira Coelho –Masp: 1017756-6 XI – CR/Montes Claros: Jamilla Mayara de Oliveira Bispo Dias– Masp: 1201297-7. (Presidente); Nadyson Lopes dos Santos–Masp: 1017750-9; Abdon Coelho filho Masp: 1017342 XII – CR/Oliveira: Evaldo Luis de Oliveira–Masp: 1017734-3 (Presidente); Wilmara Helena Mendes -Masp: 1203200-9, Leonardo Anderson de Paula -Masp: 1174573-4. XIII – CR/Passos: Walderi Alderman Leite– Masp:1119555-9 (Presidente); Rodrigo Peres Silva–Masp: 1144312-4 e Rozana Maria Alves Souza–Masp: 1017911-7. XIV – CR/Paços de Minas: Sirley Alves Crispim - Masp: 1017700-4 (Presidente); Carlos Alberto de Moura - Masp: 1017073-6; Revalino Franklin Rodrigues - Masp: 1017919-0. XV – CR/Patrocínio: Clênio Rodrigues da Cunha–Masp: 1017330-0 (Presidente); Luciano Monteiro Castro–Masp: 10176493;Christian Augusto Silva–Masp: 1017615-4. XVI – CR/Poços de Caldas: Wladimir Ferreira Fadi–Masp: 1017527-1 (Presidente); Fabio Ribeiro Guimarães–Masp: 1212218-0; Ericson Macedo Freire MASP:12098679. XVII – CR/Pouso Alegre: André Ramiro da Silva Masp: 1160762-9 – (Presidente) - Maciel Borges – Masp: 1017719-4; Cristiano Anchieta Ferreira - Masp -1218898-3 e José César Vidal-Masp – 1174571-8. XVIII – CR/Teófilo Otoni: Walmir Gomes Sales–Masp:1186861-9(Presidente);Edson de Vette Santos- Masp: 1216849-8; Juliesse Silva Bohler - Masp: 1119148-3 XIX – CR/Uberaba: Fernando Assis de Freitas–Masp: 1218554-2 (Presidente); Aramisio Vaz Júnior–Masp: 1017623-8; Sanderlei Lima Teles– Masp: 1017297-1. XX – CR/Uberlândia: Henrique Marcelo de Araujo Pimenta–Masp: 1151974-1 (Presidente); Cleiton Barbosa Pinto–Masp: 1217749-9; Nilfan Fernandes da Silva Jr. Masp 130.4943-2. XXI – CR/Unaí: Maria Vani De Oliveira - MASP: 1017778-0 (Presidente); Celso Alves Dias Junior - MASP: 1217020-5; Claudio Dias Pereira - MASP:1218443-8. XXII – CR/Varginha: Patricia Silva de Oliveira Miyake–Masp: 1211064-9 (Presidente); Edlaine Cristina Nogueira Ferreira–Masp: 1173238-5; João Maciente de Castro Júnior, Masp: 1253207-3 XXIII – CR/Viçosa: Carlos Antonio Marques Junior (Presidente) - MASP: 1210806-6; Carlos Veridiano Milagres - MASP:10176790; Oraldo Lanna Pereira - MASP: 1119291-1

Art. 4º – As Comissões serão assistidas na realização dos seus trabalhos pela Gerência de Logística e Serviços Gerais e pelas unidades de serviço desta Autarquia.

Art. 5º – Os trabalhos da comissão deverão estar concluídos até o dia 15 de dezembro de 2022, com a emissão do relatório prévio da data base de 30 de novembro de 2022 e até o dia 06 de janeiro de 2023, com a emissão do relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022, a serem entregues à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme dispôs os incisos VII e XVIII do Anexo do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021.

Parágrafo único – Gerência de Logística e Serviços Gerais não atenderá requisições internas de materiais e nem fornecedores no período de 28 de novembro a 09 de dezembro de 2022.

Art. 6º – A não fidelidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º – O não cumprimento dos prazos dispostos no Parágrafo 1º, Art.3º do Decreto Estadual nº Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, sujeitarão os membros das comissões inventariantes às punições previstas no Art. 244 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.

Antônio Carlos de Moraes Diretor-Geral

22 1716101 - 1

PORTARIA IMA Nº 2189, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA DA AUTARQUIA.
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.859/2020, com a finalidade de atender à disposição do artigo 3º, do Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão Especial encarregada de fazer o levantamento referente à dívida flutuante e fundada da Autarquia para encerramento do exercício de 2022 com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I – Tatiane Cristina Rodrigues Ferreira (presidente) - Masp: M1228034-3 II – Josiane Rodrigues de Oliveira–Masp: M0449414-2 III – Danilo de Souza Lacerda - Masp: M1436110-9

Art. 2º - Os trabalhos da comissão deverão estar concluídos até dia 15 de dezembro de 2022, com a emissão do relatório prévio da data base de 30 de novembro de 2022 e até o dia 06 de janeiro